

PORTARIA Nº 159/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08753.000.831/2010-61, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 4444760 e IVANI APARECIDA GARCIA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº. 0447080, ambas lotadas na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Londrina/PR;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------